

FAQ – KIT MAGIA DO NATAL 2026

Este FAQ reúne as principais orientações sobre a composição do benefício, elegibilidade, logística de entrega e canais de dúvidas.

1. SOBRE O KIT

1

O que é o Kit Magia do Natal 2026?

É uma ação de fim de ano da empresa, com a entrega de 1 kit especial, 3 refrigerantes, 1 ecobag personalizada e crédito adicional no vale-alimentação de cada colaborador.

2

Qual é a composição do Kit Magia do Natal 2026?

Kit congelado

- 1 Peru Temperado Sadia – peso variável de 3,0 kg a 3,8 kg.
- 1 Pernil Suíno Perdigão – peso variável de 950 g a 1,05 kg.
- 1 Filé Mignon Suíno Perdigão – peso variável de 600 g a 850 g.
- 1 Picanha Suína Grill Sadia – peso variável de 540 g a 720 g.
- 3 unidades de refrigerante de 2 litros.
- 1 ecobag personalizada.
- R\$ 150,00 de crédito adicional no vale-alimentação.

3

Qual é a data de entrega ?

As entregas acontecerão entre os dias **16/11 e 11/12**. Locais e horários serão informados em breve.

O **crédito adicional de R\$ 150,00** será disponibilizado diretamente no vale-alimentação **durante o mês de dezembro**. A data exata será informada em breve pelos canais oficiais.

2. QUEM TEM DIREITO?

4

Quem é elegível ao Kit Magia do Natal 2026?

São elegíveis os empregados CLT, estagiários e aprendizes próprios contratados **até 31/10/2026**.

Aprendizes terceiros também recebem?

Os aprendizes terceiros receberão o kit congelado e o kit de refrigerantes pela Coca-Cola FEMSA. Já o **crédito adicional de R\$ 150,00** no vale-alimentação é de responsabilidade da instituição formadora.

5

E quem for admitido após 31/10/2026?

Os colaboradores admitidos após 31/10/2026 não estarão contemplados na quantidade planejada para a entrega do kit congelado. Para esses colaboradores, será disponibilizado o crédito adicional de R\$ 150,00, seguindo o cronograma de pagamento do vale-alimentação adicional + 1 ecobag com os nossos 3 refrigerantes de **2 litros**.

6

Estou de férias ou afastado(a) durante o período de entrega. Como faço para receber meu kit?

Os colaboradores que estiverem de férias ou afastados por licença-maternidade, licença-paternidade ou acidente de trabalho poderão retirar o kit normalmente, respeitando o cronograma de entrega da sua unidade.

Atenção aos critérios de elegibilidade: não são elegíveis ao benefício os colaboradores que, na data de apuração da elegibilidade (31/10/2026) ou da concessão do benefício, estejam nas seguintes situações:

- Afastamento previdenciário há mais de 6 meses;
- Licença remunerada ou não remunerada;
- Auxílio-reclusão;
- Aposentadoria por invalidez.

3. COMO FUNCIONA A ENTREGA – UNIDADE DE RH

7

Qual será o período de entrega Kit Magia do Natal?

A entrega está prevista para ocorrer dentro do período de 16/11/2026 a 11/12/2026. As datas e os horários de entrega de cada unidade serão divulgados em breve pelos canais oficiais da empresa.

8

Posso retirar o kit em outra unidade?

Não. A retirada deverá ser realizada na unidade de registro do colaborador.

9

Posso escolher a data da retirada?

Não. A data é definida de acordo com o alinhamento entre a empresa responsável pela entrega e a unidade.

10

Preciso retirar o kit e os refrigerantes no mesmo momento?

Não. O kit congelado e os refrigerantes poderão ser retirados conforme definição do RH local.

11

Outra pessoa pode retirar meu kit ?

Sim! Caso não consiga realizar a retirada pessoalmente, você poderá autorizar outra pessoa, desde que seja um colaborador ou uma liderança da empresa, a retirar o kit em seu nome.

Importante: é de responsabilidade do colaborador alinhar diretamente com a pessoa autorizada todos os detalhes da retirada.

4. ENTREGA PORTA A PORTA

12

Quem receberá o kit na modalidade porta a porta?

A entrega porta a porta será realizada para colaboradores: Promotores, Vendedores, Desenvolvedores e Pesquisadores.

13

Como foi definido o endereço da entrega?

Os colaboradores contemplados puderam escolher, por meio de uma pesquisa, entre receber o kit em casa ou retirá-lo na unidade. Para aqueles que optaram pela entrega em domicílio, foram solicitados o preenchimento do endereço e a indicação de uma pessoa responsável pelo recebimento do kit.

14

Quantas tentativas de entrega serão realizadas?

Será realizada uma única tentativa de entrega de segunda a sábado, em horário comercial (8h às 18h). Por isso, é importante que a pessoa indicada esteja disponível ou deixe algum responsável para recebimento no endereço informado.

15

Outra pessoa poderá receber o kit porta a porta?

Sim. A entrega será realizada aos cuidados da pessoa indicada pelo colaborador na pesquisa, e o recebimento será confirmado por meio da assinatura no canhoto.

16

Os refrigerantes também serão entregues porta a porta?

Não. Os refrigerantes não serão entregues porta a porta. Mesmo os colaboradores que receberem o kit congelado em casa deverão retirar as bebidas na unidade de registro.

Em caso de dúvidas, consulte seu HRBP.